

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2015-PMMB, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia 20 (vinte) de Julho do ano de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. WALDIR DA SILVA SOUZA JÚNIOR, localizada na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Magalhães Barata/Pa, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 14/2015, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1.DA PLANILHA DE PREÇOS: Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na planilha em anexo.

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 14/2015-PMMB**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Faro Bittencourt, tendo por **Objeto** o fornecimento de MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS, destinado a Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Fundo municipal de Saúde deste município de Magalhães Barata/PA., para atendimento por um período de 12 (doze) meses.

3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o compromisso de fornecer MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS, destinado a Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Fundo municipal de Saúde deste município de Magalhães Barata/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/Pa. a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 14/2015-PMMB.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 14/2015-PMMB.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, e deverá ser fornecido até o 5º (quinto) dia útil da data de solicitação do pedido, devendo ser entregue no almoxarifado da prefeitura, no horário comercial, devendo estar disponível quando for solicitado.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme planilha em anexo.

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias, ocorrendo mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, **a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 6º da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Raimundo Faro Bittencourt
Prefeito municipal

Waldir da Silva Souza Júnior
Pregoeiro

Francisca Terninia Cruz Mota
MOTA E RIBEIRO DE MELO ME

Larissa Castelo Branco Pontes
LCB PONTES EIRELI ME

Edinaldo Teles Marques
CASMED COM DE ART. MÉD. HOSP.MED. LTDA ME

Glaucia Simião Pereira Favacho
N DO NASCIMENTO EIRELLI EPP

Thiago Gonçalves Lopes
DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS

Marco Antônio de Almeida Mancio
SOCIBRA PARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

EMPRESA: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP					
CNPJ: 05.821.396/0001-51					
END: AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 876, BAIRRO: NOVA OLINDA- CASTANHAL/PA					
CONTATO: (91) 3711-1164					
E-MAIL: francymota@oi.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGULHA 13 x 4,5 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UND	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
4	AGULHA 25 X 06 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UND	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
5	AGULHA 25 x 07 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UND	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
6	AGULHA 30 x 08 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UND	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
7	AGULHA 40 x 12 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UND	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
13	ATADURA DE CREPE 10 CM – 100 CM x 150 CM NÃO ESTERIL 100% 180 EM REPOUSO 18 FIOS / CM²	PCT C/ 12 UND	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
14	ATADURA DE CREPE 15 CM - 100% ALGODÃO 13 FIOS / CM²	PCT C/ 12 UND	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
17	ATADURA GESSADA 15CM	CAIXA	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
18	ATADURA GESSADA 20CM	CAIXA	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
21	CATETER INTRAVENOSO 16 CM TEFLON OU POLIMETANO 16 G SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL	UND	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
22	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFERICO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL	UND	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
23	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFERICO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL GELCO	UND	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
25	CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO PLÁSTICO ATOXICO, SILICONIZADO TIPO OCULOS	UND	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
33	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM	PCT C/ 500 UND	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
35	EQUIPO MACRO GOTAS PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA	UND	8.000	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

37	EQUIPO MULTIVIAS ADULTO	UND	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
38	EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL	UND	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
39	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL UMA FACE RESISTENTE BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO 100 mm, 4,50m	ROLO	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
46	GARROTE COM TRAVA	UND	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
48	GEL PARA FISIOTERAPIA	GALÃO 5KG	30	R\$ 16,85	R\$ 505,50
52	LAMINA DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
53	LAMINA DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO G-LATEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATOXICAC/100 UNIDADE	UND	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
57	LUVA DE PROCEDIMENTO M-LATEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATOXICAC/100 UNIDADE	UND	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
58	LUVA DE PROCEDIMENTO P-LATEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATOXICA C/100 UNIDADE	UND	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
59	MÁSCARA COM FILTRO 3 M	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
60	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	PCT C/100 UND	30	R\$ 5,11	R\$ 153,30
61	MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
62	MASCARA P/ AEROSOL INFANTIL	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
63	MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	UND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
64	MASCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL	UND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
76	SERINGA DESC. 03 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
81	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 PVC ATOXICO ESTERIL	UND	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
82	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 PVC ATOXICO ESTERIL	UND	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
83	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PVC ATOXICO ESTERIL	UND	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

88	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 PVC, LEVINE, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATOXICA, ATRAUMATICA, ESTERIL	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
90	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 PVC, LEVINE, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATOXICA, ATRAUMATICA, ESTERIL	UND	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
91	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20 PVC, LEVINE, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATOXICA, ATRAUMATICA, ESTERIL	UND	30	R\$ 0,72	R\$ 21,60
94	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PVC LEVINE ORIFICIO LATERAL CONECTOR TAMPA PRESA TUBO ATOXICA ATRAUMATICA ESTERIL	UND	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
95	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PVC LEVINE ORIFICIO LATERAL CONECTOR TAMPA PRESA TUBO ATOXICA ATRAUMATICA ESTERIL	UND	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
96	SONDA URETRAL Nº 06 SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTERIL APIROGÊNICA.	UND	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
97	SONDA URETRAL Nº 08 SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, ESTERIL APIROGÊNICA.	UND	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
98	SONDA URETRAL Nº 10 NELATON ATÓXICO ORIFICIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA DESC. EST. APIROGENICA	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
99	SONDA URETRAL PVC ATOXICO SILICONIZADA, 40 CM Nº 12, EMB. INDIV. DESCART. ESTERIL, APIROGENICA	UND	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
100	SONDA URETRAL PVC ATOXICO SILICONIZADA, 40 CM Nº 14, BEM. INDIV. DESCART. ESTERIL, APIROGENICA	UND	50	R\$ 0,53	R\$ 26,50
101	SONDA URETRAL PVC ATOXICO SILICONIZADA, 40 CM Nº 18, NELATON EMB. INDIV. DESC. ESTERIL APIROG.	UND	30	R\$ 0,71	R\$ 21,30
102	SONDA URETRAL PVC ATOXICO SILICONIZADA, Nº 16, MALEAVEL TRANSP. ATRAUMATICA, DESC. EST. INDIV.	UND	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
TOTAL					R\$ 30.993,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

EMPRESA: SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI					
CNPJ: 01.652.620/0001-78					
ENDEREÇO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 268, TELÉGRAFO- BELÉM/PA					
CONTATO: (91) 3283-6143 / (91) 3283-6140					
E-MAIL: labor.assessoria@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	CATETER P/ OXIGÊNIO INFANTIL ESTERIL TIPO OCULOS	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
45	FITA ADESIVA MICROPOROSA NÃO TECIDO (VISCOSE RAYON BRANCA 25mmX10m ADESIVO ACRILICO HIPOALEGENICO)	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
65	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M	ROLOS 50 M	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
80	SERINGA DESC. 50 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
TOTAL					R\$ 2.490,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME					
CNPJ: 06.229.796/0001-35					
END: TV SOARES CARNEIRO, 259, UMARIZAL- BELÉM/PA					
CONTATO: (91) 3249-5162 / (91) 8802-3320					
E-MAIL: disumed@superig.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALGODÃO ORTOPEDICO EM MANTAS FIBRAS DE ALGODÃO 20CM X 1M	PCT C/ 12 UND	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
20	CATETER INTRAVENOSO 14 CM REPOUSO 18 FIOS/CM² TEFLON/POLIURETANO 14G PERIFÉRICO SILICONI. CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCART.	UND	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
27	CLAMP UMBILICAL - PLÁSTICO ATOXICO, DESCARTÁVEL	UND	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
36	EQUIPO MICRO GOTAS PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA	UND	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
49	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UND	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
67	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	UND	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
68	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UND	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
69	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	UND	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
70	SCALP Nº 19 TB PVC CRISTAL FLEXIVEL CONECT. CÔNICO RIGIDO	UND	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
71	SCALP Nº 21 TB PVC CRISTAL FLEXIVEL CONECT. CÔNICO RIGIDO	UND	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
73	SCALP Nº 25 TB PVC CRISTAL FLEXIVEL CONECT. CÔNICO RIGIDO	UND	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
74	SCALP Nº 27 TB PVC CRISTAL FLEXIVEL CONECT. CÔNICO RIGIDO	UND	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
75	SERINGA DESC. 01 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML APIROGENICA ATOXICA P/ INSULINA 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO	UND	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
85	SONDA DEMORA (FOLLEY) 12 COM COLETOR	UND	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
86	SONDA DEMORA (FOLLEY) 14 COM COLETOR	UND	10	R\$ 2,57	R\$ 25,70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

87	SONDA DEMORA (FOLLEY) 16 COM COLETOR	UND	12	R\$ 2,57	R\$ 30,84
89	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 PVC, LEVINE, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR TAMPA PRESA AO TUBO, ATOXICA, ATRAUMATICA, ESTERIL	UND	30	R\$ 0,52	R\$ 15,60
92	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 PVC LEVINE ORIFICIO LATERAL CONECTOR TAMPA PRESA TUBO ATOXICA ATRAUMATICA, ESTERIL	UND	30	R\$ 0,81	R\$ 24,30
93	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PVC LEVINE ORIFICIO LATERAL CONECTOR TAMPA PRESA TUBO ATOXICA ATRAUMATICA ESTERIL	UND	40	R\$ 0,88	R\$ 35,20
TOTAL					R\$ 5.317,14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

EMPRESA: L C B PONTES EIRELI - ME					
CNPJ: 17.763.550/0001-65					
END: AV. ALTAMIRA, 208, SAUDADE I- CASTANHAL/PA					
CONTATO: (91) 8880-6975					
E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA OXIGENADA	FRASCO	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
8	ÁLCOOL 70%	FRASCO	1.000	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
16	ATADURA GESSADA 10 CM	CAIXA	19	R\$ 20,60	R\$ 391,40
50	ODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA - FRASCO DE 1000 ML	UND	100	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
51	ODOPOVIDONA SOL. DEGERMANICA NÃO ALCOOLICA - FRASCO DE 1000 ML	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
66	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M	ROLOS 50 M	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
TOTAL					R\$ 9.875,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

EMPRESA: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME					
CNPJ: 07.332.016/0001-40					
ENDEREÇO: PASSAGEM TEXTIL, 302, IANETAMA- CASTANHAL/PA					
CONTATO: (91)3721-7128					
E-MAIL: casmed.hosp@ig.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ÁLCOOL 96%	FRASCO	2.000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
10	ALCOOL EM GEL – FRASCO 250 ML	FRASCO	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G SANFONADO BRANCO	ROLO 500 G	800	R\$ 9,15	R\$ 7.320,00
15	ATADURA DE CREPE 20 CM 100% ALGODÃO 13 FIOS / CM²	PCT C/ 12 UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
19	BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA OPACA CAIXA C/10 UND. SEM TRAVA	CAIXA	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
24	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFERICO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL GELCO	UND	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
28	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMINO, PLASTICO ATOXICO ESTERIL BORDA ADESIVA ADAPTAVEL A FORMA, INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
32	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% FRASCO 1.000 ML	FRASCO	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
34	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	5.000	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
40	FIO DE SUTURA NYLON 0 MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTERIL	CAIXA	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
41	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTERIL DE 3 CM	CAIXA	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
42	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTERIL DE 3 CM	CAIXA	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
43	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTERIL DE 3 CM	CAIXA	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
44	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 MONOFILAMENTO COM AGULHA ESTERIL DE 3 CM	CAIXA	32	R\$ 26,00	R\$ 832,00
47	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO – 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91CM X 91M EM 8 CAMADAS	ROLO	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

72	SCALP Nº 23 TB PVC CRISTAL FLEXIVEL CONECT. CÔNICO RIGIDO	UND	10.000	R\$	0,18	R\$	1.800,00
77	SERINGA DESC. 05 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	16.000	R\$	0,13	R\$	2.080,00
84	SONDA DEMORA (FOLLEY) 10 COM COLETOR	UND	50	R\$	3,10	R\$	155,00
103	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	50	R\$	8,95	R\$	447,50
104	TORNERINHA PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATORIO, ESTERIL	UND	5.000	R\$	0,52	R\$	2.600,00
TOTAL						R\$	61.512,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI – EPP					
CNPJ: 07.657.779/0001-61					
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 1206, NOVA OLINDA- CASTANHAL/PA					
CONTATO: (91) 3721-7019 / (91) 3711-7134					
E-MAIL: ecaldinea@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	PCT C/ 100 UND	700	R\$ 3,33	R\$ 2.331,00
29	COLETOR DE URINA, EM PVC ATOXICO SISTEMA FECHADO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
30	COLETOR DE URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO GRADUAÇÃO DE 1.000 A 2.000 ML - TUBO PVC MALEAVEL 1,20 M APROXIMADOS	UND	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
31	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO 80 ML	PCT C/ 50 UND	600	R\$ 16,20	R\$ 9.720,00
54	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 ½ LATEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATOXICA DESCART.	UND	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
55	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 LATEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATOXICA DESCART.	UND	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
78	SERINGA DESC. 10 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
79	SERINGA DESC. 20 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 21.631,00